

IJ  
00653

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MEDIO - SUBPROJETO AUV

CATEGORIA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
COMPONENTE C.21: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PREFEITURAS  
MUNICIPAIS DE VITÓRIA, CARIACICA E VILA VELHA

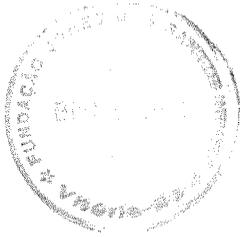
- RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO  
CURSO: FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

653

não  
circula



381.180 9815 2  
FS9 c  
8939/90  
0653



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MEDIO - SUBPROJETO AUV

CATEGORIA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
COMPONENTE C.21: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PREFEITURAS  
MUNICIPAIS DE VITÓRIA, CARIACICA E VILA VELHA

- RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO  
CURSO: FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DEZEMBRO/1983



RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Hugo Júnior Brandião*

ÍNDICE	PÁGINA
1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. MEDIDAS PRELIMINARES PARA A EXECUÇÃO DO CURSO .....	5
3. ESQUEMA DE DIVULGAÇÃO .....	7
4. INFORMAÇÕES SOBRE OS TREINANDOS .....	8
5. EXECUÇÃO DO CURSO .....	10
6. AVALIAÇÃO DO CURSO .....	11
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13
ANEXOS .....	14

1.

## APRESENTAÇÃO

---

Este relatório apresenta os dados gerais de execução do Curso *Fiscalização de Feiras e Mercados*, integrante do Componente C.21 - Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais (Cariacica, Vila Velha e Vitória), que finaliza com o mesmo, dentro do rol do Subprojeto *Aglomerado Urbano de Vitória - Projeto Especial Cidades de Porte Médio*.

Este Componente tem como unidade executora o Instituto Jones dos Santos Neves, mas deve ser salientado que, a exemplo do Curso *Planejamento Municipal - O Papel do Orçamento*, o IJSN contou com o apoio técnico-operacional da Escola de Serviço Público do Espírito Santo para realização do Curso de Fiscalização de Feiras e Mercados, e, ainda, com a infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde.

## 2. MEDIDAS PRELIMINARES PARA A EXECUÇÃO DO CURSO

---

Como medidas preliminares necessárias à operacionalização do curso *Fiscalização de Feiras e Mercados*, implementou-se os seguintes:

a) Contatos com possíveis instrutores:

Tendo em vista o fato da atividade de fiscalização sanitária de feiras e mercados estar incluída, a nível estadual e conseqüente articulação para a ação integrada a nível municipal, na jurisdição administrativa do Departamento de Ações Ambientais - DAA, unidade organizacional básica da Secretária de Estado da Saúde, procurou-se verificar junto ao Departamento, a disponibilidade e capacitação técnica do pessoal.

De acordo com os resultados dos contatos mantidos, deliberou-se pela aceitação da proposta técnico-financeira\*, e pela efetivação do contrato de prestação de serviços do Dr. Silvio Queiroz de Oliveira, membro do DAA.

b) Efetivação do contrato com o instrutor:

Elaborado pela Assessoria Jurídica do IJSN, o contrato foi assinado pelas partes\*.

c) Contatos com as Prefeituras Municipais:

O Componente C.21, como os demais do Subprojeto AUV, tem como abrangência os municípios de Cariacica, Vila Velha e Vitória.

Nestes, os contatos foram mantidos até 19 de julho de 1983, ocasião prevista para realização do curso, através de visitas diretas aos órgãos pelo Coordenador do Componente, onde se expunha aos responsáveis pela área, os objetivos, duração e demais dados sobre o evento:

---

\*Documento anexo.

- Prefeitura Municipal de Cariacica:  
Sr. Antônio Ignácio Gobbi Ribeiro
- Prefeitura Municipal de Vila Velha:  
Sr. Antônio Petralonga
- Prefeitura Municipal de Vitória:  
Sr. Rousseau de Azevedo

Visando a maximização dos recursos, otimizando a eficácia do programa de treinamento e, tendo em vista o fato da Prefeitura Municipal de Cariacica não enviar participantes (por motivos de disponibilidade de pessoal para atuação na área), deliberou-se atender à demanda da Prefeitura Municipal da Serra, manifestada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fernando Herkenhoff.

d) Obtenção de sala para realização do curso:

Remeteu-se um aviso de solicitação\*, através do qual foi possível a obtenção de 01(uma) sala no Laboratório Químico-Farmacêutico da Secretaria de Estado da Saúde.

---

\*Documento anexo.

3.

## ESQUEMA DE DIVULGAÇÃO

---

Informações sobre o curso fornecidas à Secretaria Extraordinária de Co  
municação Social - em 02/12/83.

4.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TREINANDOS

---

As informações sobre os treinandos estão contidas no formulário de registro de participantes, a seguir apresentado:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - SEAR

PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO

C.21 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS (CARIACICA, VILA VELHA E VITÓRIA)

CURSO: FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

REGISTRO DE PARTICIPANTES EM TREINAMENTO

Nº DE ORDEM	TREINANDO	CARGO	ÓRGÃO EM QUE ATUA
01	Antônio Suedi Pereira	Agente Fiscal	PMS
02	César Augusto Siqueira	Agente Fiscal	PMV
03	Darcy de Souza Filho	Aux. Serviços Médicos	PMS
04	Delcy Castello Amorim	Agente Fiscal	PMV
05	Gefferson Nascimento	Agente Fiscal	PMV
06	Gêlson Siqueira Freire	Agente Fiscal	PMV
07	Germano Barbosa Nascimento	Encarregado Geral	PMV
08	Jarbas Benedito Rodrigues Alves	Fiscal Feiras Livres	PMVV
09	João Ferreira dos Santos	Agente Fiscal	PMV
10	Jonas Henrique	Fiscal de Posturas	PMVV
11	José Carlos Fávoro	Fiscal de Posturas e Merc.	PMVV
12	Josemar Corrêa Cláudio	Fiscal de Obras	PMS
13	Maria da Penha Padovan	Bióloga	PMS
14	Nelson Almeida	Agente Fiscal	PMV
15	Pedro da Penha Vidigal	Aux. de Fiscalização	PMV
16	Salatiel Gomes de Souza	Encarregado de Área	PMV
17	Vitor Lepaus	Aux. de Fiscalização	PMV

5.

## EXECUÇÃO DO CURSO

- 
- Abertura do Curso: 05/12/83  
Coordenador do Componente C.21;  
Instrutor;  
Participantes.
  
  - O controle de frequência do instrutor, a seguir apresentado, permite a verificação dos assuntos abrangidos no período de execução do curso, de 05 a 09/12/83, totalizando 20(vinte) horas/aula.

5. Grau de interesse e participação do grupo:

Grande: 67%

Regular: 33%

Pouco: -

Nenhum: -

SUGESTÕES:

- . Reciclagem semestral
- . Apoio de chefias e autoridades
- . Outros cursos para a área
- . Conscientização conjunta da população

7.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No relatório do Curso Planejamento Municipal - O Papel do Orçamento, elaborado em 02 de agosto de 1983, em suas considerações finais, já se chamava a atenção para o fato do curso de Fiscalização de Feiras e Mercados, último do Componente C.21, estar totalmente preparado. Na época deveriam ser assegurados os recursos para sua operacionalização imediata.

Em Comunicações Internas posteriores chamou-se, novamente, atenção para a necessidade de assegurar os recursos para a realização do evento.

O Componente C.21 se encerra, portanto, com a realização do Curso, ora relatada, ocasionada a partir da viabilização dos recursos necessários para o mesmo, em novembro.

Este é o meu relato,

Vitória, 12 de dezembro de 1983.

  
HUGO JUNIOR BRANDIÃO  
Coordenador Componente C.21

ANEXOS

---

PROJETO DE UM CURSO A SER DADO PARA FISCALIS SOBRE:  
- FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS.

RESPONSÁVEL PELO CURSO: Silvio Queiroz de Oliveira - Médico Veterinário, funcionário público efetivo desde 19871, tendo feito vários cursos em Saúde Pública, ocupou vários cargos públicos, chefiando o Serviço de Saneamento de Vitória, Serviço de Saneamento do Interior, Comando Sanitário, respondendo pela chefia do Departamento de Ações Ambientais por várias vezes, Orientador Técnico, etc...

PERÍODO: .....

DURAÇÃO: 20.Horas.....

HORÁRIO: 12:00 às 16:00Hrs

12:00 às 14:00Hrs - 1a. sessão

14:00 às 14:20Hrs - intervalo

14.20 às 16:00Hrs - 2a. sessão

PARTICIPANTE: Fiscais de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra D.A.M./COPLAN.

1 - JUSTIFICATIVA: É de importância fundamental a alimentação na Saúde. Uma simples lata amassada pode causar uma grave gastroenterite ou uma carne deteriorada pode causar a morte.

É fator importante que o fiscal ao mesmo tempo fiscalize, eduque o comerciante levando-o a conhecer determinados fatores que fazem um alimento saudável.

2 - OBJETIVOS: - Levar os fiscais ao entendimento de que a água e os alimentos são importantíssimos à vida, vindo em primeiro lugar a água que ocupa quase totalidade de nosso organismo, vindo a seguir os alimentos.

Levar a entender que alimentos deteriorados acarretam doenças e morte, daí a necessidade de se colocar à disposição do público alimentos sadios:

Levar ao entendimento de que o fiscal é um instrumento acima de tudo educativo e preventivo.

Levar os fiscais a distinguirem alimentos deteriorados.

Levar os fiscais a conhecerem os meios para melhor conservar os alimentos.

Levar os fiscais a conhecerem a legislação pertinente.

Levar os fiscais a conhecerem as exigências para uma pessoa que se instala nas feiras.

Levar os fiscais a terem noções sôbre instalação de feiras e mercados.

Dar noção de alimentos que são permitidos vender nas feiras e nos mercados.

### 3 - PROGRAMA:

I) Papel do fiscal perante os comerciantes: conceituação, filosófia, objetivos e princípios.

II) Noções de higiene em saúde pública - conceituação

III) Higiene dos alimentos: a importância do Controle de Qualidade dos alimentos;

a) Noções sôbre conservação de alimentos.

b) Diferenciação: alimentos deteriorados de alimentos sados. Peixes, carne de boi, fríos, galinha, tec..., salgados, embutidos, verduras e legumes, enlatados, fríos em geral, doces, etc...,

IV) Higiene dos Estabelecimentos de trabalho (feiras e mercados)

a) Diferenciação (feiras e mercados)

b) Conceituação:

- Comércio ambulantes estacionários

- Comércio ambulantes itinerantes

- Comércio ambulantes de feiras

c) Exigências para comércio ambulantes:

1 - Quanto à viatura

2 - Quanto ao ambulante itinerante

3 - Quanto as barracas para o comércio em feiras.

4 - Quanto ao alimento

- comércio ambulante estacionário

- comércio ambulante itinerantes

- comércio ambulantes feiras

V) MERCADOS: Conceituação, higiene das instalações:

a) higiene do pessoal

b) uniforme

c) carteira de saúde

VI) APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

- a) Código de postura municipal
- b) Código de Saúde e Normas Técnicas Sanitárias
- c) Decreto 6.437 e 1.549-N
- d) Apresentação dos impressos utilizados na fiscalização

VII) METODOLOGIA

- a) Conversa dirigida
- b) Figuras, cartazes, uso do quadro negro anotações
- c) Exercícios orais e escritos
- d) Visita a feiras e mercados  
- aula prática

VIII) AVALIAÇÃO

- a) Teste final para avaliar o aproveitamento.

IX) DESPESAS ORÇAMENTAIS

- a) Direção do curso ..... Cr\$ 150.000,00
  - b) Preparação das apostilas ..... Cr\$ 30.000,00
- Total: 180.000,00

- Ficando sob a responsabilidade da Fundação; papel, trabalho de datilografia, stencil, veículo para remoção dos participantes a feira e mercados (aula prática).



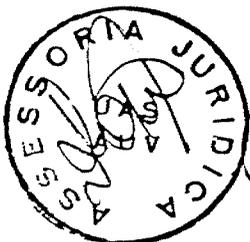
instituto  
jones  
dos  
santos  
neves

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E SILVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO AGLOMERADO URBANO DE VITÓRIA - UAS/AUV, NA FORMA ABAIXO:

O Instituto Jones dos Santos Neves, autarquia estadual, situada na Av. Cesar Hilal, 437, 1º e 2º andares, Praia do Suã, Vitória-ES, doravante denominado simplesmente IJSN, representado por seu Diretor Superintendente, Dr. MANOEL RODRIGUES MARTINS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.774.637-04 e SILVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória, inscrito no CPF-MF sob o nº 075.406.477-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com a interveniência da Unidade de Administração do Subprojeto Aglomerado Urbano de Vitória - UAS/AUV, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral Dr. FABIANO SANTOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, técnico de administração, inscrito no CPF-MF sob o nº 379.597.437-20, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam e convencionam o que se encontra explicitado nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO CONTRATUAL

O CONTRATADO prestará serviços técnicos especializados de caráter transitório na qualidade de profissional autônomo, ao IJSN, como instrutor no curso de Fiscalização de Feiras e Mercados dentro do Componente C.21-



MM



Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais (Cariacica, Vila Velha e Vitória), conforme documento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS

Pelos serviços contratados, o IJSN pagará a quantia de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), pelas 20 (vinte) horas por aulas, em uma só parcela, de forma irreajustável, ao fim do serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRIBUIÇÕES

O IJSN, na forma da legislação pertinente procederá os descontos necessários para retenção do Imposto de Renda, incidente a remuneração a ser paga ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato se extingue, pelo decurso do prazo previsto na Cláusula Segunda, nos casos de não cumprimento das obrigações pertinentes às partes e ainda se por motivo independente de culpa e iniciativa do IJSN tornar-se inexecutível o Componente C.21 - Capacitação dos Recursos Humanos das Prefeituras Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Extinto este contrato por qualquer dos motivos referidos na Cláusula Quinta ou por ocorrência de motivo de força maior, as partes ficam isentas de qualquer pagamento, salvo os devidos proporcionalmente por serviços já realizados pelo CONTRATADO.



*Handwritten signature*

*Handwritten initials MM*



#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os recursos para atendimento das despesas que o IJSN terá com este contrato correrão por conta do Componente C.21 - Capacitação dos Recursos Humanos das Prefeituras Municipais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA INTERVENIÊNCIA

A interveniência neste contrato por parte da Unidade de Administração do Subprojeto Aglomerado Urbano de Vitória - UAS/AUV, decorre de sua função de Coordenação e Supervisão das Atividades Financeiras do Projeto Especial CPM, nos termos do Decreto nº 1.585, de 13/04/81, não lhe cabendo qualquer responsabilidade pelo adimplemento das cláusulas e condições deste ajuste e nem isenta as partes contratantes das obrigações nele assumidas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória, para dirimir as questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 03 de dezembro de 1983



*Manoel Martins*  
MANOEL RODRIGUES MARTINS FILHO  
Diretor Superintendente do IJSN

*Silvio Queiroz de Oliveira*  
SÍLVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

2) *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
FABIANO SANTOS DE CAMPOS  
Interveniente

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Vitória, 25 de novembro de 1983

AVISO - SEAR Nº 86/83

DA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

AO: EXMº SR. DR. DOUGLAS PUPPIN  
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Senhor Secretário,

Solicitamos a V. Exa. a liberação de 01 (uma) sala do Laboratório da Secretaria de Estado da Saúde, para operacionalização do Curso de Fiscalização de Boiças e Mercados, a ser ministrado pelo Dr. SILVIO QUITROZ DE OLIVEIRA, funcionário dessa Secretaria, no período de 05 a 09 de dezembro do corrente ano.

O Curso objetiva estruturar e capacitar equipes de fiscalização sanitária para as Prefeituras Municipais de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória, integrando o Componente C.21 - Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais, do Projeto Especial Cidades de Porte Médio, cuja execução, a cargo do Instituto Jones dos Santos Neves, conta com o apoio técnico-operacional da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, órgão de regime especial da SEAR.

Certos do apoio de V. Exa. à realização do evento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

  
JOANITA LIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS

CAB/dm

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Vitória, 13 de dezembro de 1983

AVISO - SEAR Nº 98/83

DA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

AO: EXMO. SR. DR. DOUGLAS PUPPEN  
DE: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Senhor Secretário,

Através do presente, agradecemos a V. Exa. a colaboração prestada pela cessão da sala, para realização do Curso de Fiscalização de Feiras e Mercados, integrante do Componente C.21 - Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais (Gariacá, Vila Velha e Vitória).

Este Componente, cuja execução está a cargo do Instituto Jones dos Santos Neves, contou com o apoio técnico/operacional da Escola de Serviço Público, unidade organizacional da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CAV/âm

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO  
PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO  
C.21 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS  
(CARIACICA, VILA VELHA E VITÓRIA)

CURSO: FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

*QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO*

1. O objetivo do curso foi alcançado:

- Totalmente
- Satisfatoriamente
- Parcialmente
- Insuficientemente

2. Já possuía conhecimento sobre os assuntos do curso:

- Amplios
- Regulares
- Poucos
- Nenhum

3. Como classifica a organização do curso:

- Ótima
- Boa
- Regular
- Insuficiente

4. O material didático distribuído atendeu:

Totalmente

Satisfatoriamente

Parcialmente

Insuficientemente

5. Na sua opinião, qual o grau de interesse e participação do grupo:

Grande

Regular

Pouco

Nenhum

SUGESTÕES:

